



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"**



DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2022.

“Designa membros para compor a Junta Médica Municipal.”

CONSIDERANDO que Junta Médica Oficial do Município de Taguatinga constitui instância especial pericial para análise, proposições e decisões sobre assuntos estabelecidos como de sua competência.

CONSIDERANDO que a perícia técnica é o procedimento técnico-científico realizado por agente profissional legalmente habilitado, e destinado a informar ou auxiliar uma autoridade em assuntos de sua competência administrativa.

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores do município e a necessidade de readequação de integrantes da Junta Médica Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Designar, para compor a Junta Médica Municipal de Taguatinga, os seguintes profissionais:

I – na condição de titulares:

- a) EURIQUE LOPES BARROS DE PINA BORGES, RG Nº V549947U, CPF Nº 573.305.502-68 CRM Nº 10737-PA
- b) BRUNO DE PAULA ROSA CUNHA, RG Nº 296546 2ª via SSP-TO, CPF Nº 011.105.991-70, CRM Nº 5990 –TO;
- c) ANNA LETHYCIA FIGUEIREDO CORIOLANO RG: Nº 8720449 SSP-PE, CPF: 085.731.834-97 CRM: 6434 – TO.

II – na condição de suplentes, em substituição automática, nos casos de ausência ou impedimento de quaisquer dos titulares:

- a) NICOLAS GARCIA PAPACOSTA, RG Nº 5546652-MG, CPF Nº 528.859.502-00 CRM Nº 4803 -TO;
- b) MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS, RG Nº 1078248-SP, CPF Nº 370.512.291-68 CRM Nº1557 -GO;



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"**



DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2022.

"Designa membros para compor a Junta Médica Municipal."

CONSIDERANDO que Junta Médica Oficial do Município de Taguatinga constitui instância especial pericial para análise, proposições e decisões sobre assuntos estabelecidos como de sua competência.

CONSIDERANDO que a perícia técnica é o procedimento técnico-científico realizado por agente profissional legalmente habilitado, e destinado a informar ou auxiliar uma autoridade em assuntos de sua competência administrativa.

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores do município e a necessidade de readequação de integrantes da Junta Médica Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Designar, para compor a Junta Médica Municipal de Taguatinga, os seguintes profissionais:

I – na condição de titulares:

- a) EURIQUE LOPES BARROS DE PINA BORGES, RG Nº V549947U, CPF Nº 573.305.502-68 CRM Nº 10737-PA
- b) BRUNO DE PAULA ROSA CUNHA, RG Nº 296546 2ª via SSP-TO, CPF Nº 011.105.991-70, CRM Nº 5990 –TO;
- c) ANNA LETHYCIA FIGUEIREDO CORIOLANO RG: Nº 8720449 SSP-PE, CPF: 085.731.834-97 CRM: 6434 – TO.

II – na condição de suplentes, em substituição automática, nos casos de ausência ou impedimento de quaisquer dos titulares:

- a) NICOLAS GARCIA PAPACOSTA, RG Nº 5546652-MG, CPF Nº 528.859.502-00 CRM Nº 4803 -TO;
- b) MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS, RG Nº 1078248-SP, CPF Nº 370.512.291-68 CRM Nº1557 -GO;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



Parágrafo único. Os membros da Junta Médica Municipal de Taguatinga não receberão gratificações ou verbas adicionais pelo seu exercício, devendo reunir-se durante o horário de serviço, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (15.06.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 162/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 15/06/2022.


**Ludiane Bertunes de Almeida
Freire**
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021